Sumário

1 Introdução1
2 O delito de evasão de divisas: as modalidades típicas e os elementos normativos do tipo5
2.1 Breves considerações sobre os bastidores da edição da Lei n.º 7.492/86: análise contextual e fenomenológica da lei que inaugura uma proteção penal ao Sistema Financeiro Nacional5
2.2 Considerações preliminares sobre o artigo 22 da Lei n.º 7.492/8627
2.3 Tipos objetivos
2.3.1 Prévias distinções conceituais e sistemáticas dos elementos normativos do tipo em relação aos elementos de valoração global do fato e aos elementos em branco das leis penais 30
2.3.1.1 O artigo 22 da Lei n.º 7.492/86 e os elementos normativos do tipo32
2.3.1.2 O artigo 22 da Lei n.º 7.492/86 e os elementos de valoração global38
2.3.1.3 O artigo 22 da Lei n.º 7.492/86 e os elementos em branco da lei penal
2.3.1.4 O artigo 22 da Lei n.º 7.492/86 e o fenômeno da acessoriedade administrativa49
2.3.2 Primeira modalidade típica: <i>caput</i> do artigo 22 da Lei n.º 7.492/8652
2.3.2.1 Elementos objetivos do tipo52

do delito e o momento consumativo
2.3.3 Segunda modalidade típica: primeira parte do parágrafo único do artigo 22 da Lei n.º 7.492/8669
2.3.3.1 Elementos objetivos do tipo: necessárias distinções em relação ao <i>caput</i> 69
2.3.3.2 Breves considerações sobre as classificações do delito e o momento consumativo77
2.3.4 Terceira modalidade típica: segunda parte do parágrafo único do artigo 22 da Lei n.º 7.492/8679
2.3.4.1 Elementos objetivos do tipo79
2.3.4.2 Sobre os deveres extrapenais aos quais o dispositivo se refere: resoluções administrativas vigentes e os atuais parâmetros fixados para tipificação da conduta82
2.3.4.3 O problema da declaração à repartição federal competente: quando e para quem declarar85
2.3.4.4 Breves considerações sobre as classificações do delito e o momento consumativo
3 Os velhos e os novos instrumentos de consumação do crime de evasão de divisas: a (in)adequação do <i>bitcoin</i> aos elementos normativos do tipo93
3.1 Os velhos instrumentos aptos para consumação do crime de evasão de divisas: contas CC5, dólar-cabo e contas <i>offshore</i> 93
3.1.1 Evasão de divisas a as contas CC594
3.1.2 Evasão de divisas e o dólar-cabo99
3.1.3 Evasão de divisas e as contas, empresas e operações <i>offshore</i> 107

3.2 Os novos instrumentos (in)aptos para consumação do crime de evasão de divisas: o caso do <i>bitcoin</i> e das operações financeiras realizadas por criptomoedas
3.2.1 O fenômeno das criptomoedas e do <i>bitcoin</i> : conceitos e características
3.2.2 A manifesta inadequação do <i>bitcoin</i> às elementares típicas do crime de evasão de divisas
3.2.2.1 <i>Bitcoin</i> e a inadequação ao conceito de moeda 126
3.2.2.2 <i>Bitcoin</i> e a inadequação ao conceito de divisa
3.2.2.3 <i>Bitcoin</i> e a inadequação ao conceito de depósito143
A <i>Bitcoin</i> , evasão de divisas e o princípio da legalidade: a (a)tipicidade das condutas previstas no artigo 22 da Lei n.º 7.492/86 nas operações financeiras realizadas por criptomoedas
4.1 Atipicidade objetiva da conduta descrita no <i>caput</i> do artigo 22 da Lei n.º 7.492/86152
4.2 Atipicidade objetiva da conduta descrita na primeira parte do parágrafo único do artigo 22 da Lei n.º 7.492/86155
4.3 Atipicidade objetiva da conduta descrita na segunda parte do parágrafo único do artigo 22 da Lei n.º 7.492/86158
4.4 O princípio da legalidade enquanto justificativa dogmática para a atipicidade das condutas operacionalizadas pelo <i>bitcoin</i>
4.4.1 A conceituação e a <i>ratio</i> do princípio da legalidade164
4.4.2 A proibição da analogia (<i>lex stricta</i>) e o mandado de determinação (<i>lex certa</i>) como vetores de interpretação da atipicidade das condutas testadas

4.4.3 A adoção de uma metodologia interpretativa compatível
com o princípio da legalidade: o sentido literal possível179
4.4.4 Consequências das imprecisões conceituais e da ausência
de regulação específica: possibilidade e probabilidade
de tipificação a partir da analogia a casos práticos186
4.5 O hodierno cenário regulatório das criptomoedas: insuficiência
2
do marco legal, atecnia das propostas legislativas e
imprescindibilidade de uma regulação internacional196
5 Considerações finais
Referências 221